

para A/C dos Serviços de Recursos Humanos dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), Alameda da Universidade, 1649-004 Lisboa, ou entregar pessoalmente, na mesma morada, durante o horário normal de expediente, até ao termo do prazo indicado.

2 — Mais se informa que o resultado das Entrevistas Profissionais de Seleção e a proposta de lista unitária de ordenação final se encontram disponíveis para consulta em placard afixado nas instalações do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, na Rua da Escola Politécnica, 54-58, 1250-102 Lisboa, podendo ainda ser consultados em <http://www.ulisboa.pt/> na área reservada à Universidade, separador Recursos Humanos/Concursos não docentes/ Procedimentos concursais comuns.

13 de agosto de 2013. — O Presidente do Júri, *César Lino Lopes*.
207308625

Despacho n.º 13428/2013

Nos termos das competências que me foram delegadas por despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de outubro, com o n.º 12493/2013, subdelego no Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Diretor da Faculdade de Letras desta Universidade, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Linguística, publicado pelo Edital n.º 575/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de junho.

2 de outubro de 2013. — O Vice-Reitor, *António Feijó*.
207304689

Despacho n.º 13429/2013

Nos termos das competências que me foram delegadas por despacho reitoral publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de outubro, com o n.º 12569/2013, subdelego no Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Diretor da Faculdade de Letras desta Universidade, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Linguística, publicado pelo Edital n.º 667/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho.

2 de outubro de 2013. — O Vice-Reitor, *António Feijó*.
207304664

Faculdade de Ciências

Deliberação n.º 1882/2013

Ao abrigo do artigo n.º 2 do artigo 56.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), publicados em anexo ao Despacho n.º 4214/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março, e retificados pela Declaração de Retificação n.º 411/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 64, de 2 de abril, e no gozo da autonomia administrativa e financeira determinada e delimitada pelos artigos n.º 110 e 111.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pelos Estatutos da Universidade de Lisboa, no cumprimento pelo estabelecido no Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Gestão da FCUL deliberou como se segue:

1 — No que respeita ao emolumento referente à Admissão a provas académicas de Mestrado, previsto na Tabela de Emolumentos da FCUL, publicada pela Declaração n.º 40/2013 no *Diário da República* n.º 38, de 22 de fevereiro, deliberou o Conselho de Gestão pela sua revogação, tendo em consideração o maior esforço económico que é exigido às famílias presentemente, pelo que é derogada a referida Tabela, produzindo efeitos a 1 de novembro de 2013;

2 — A Tabela de Emolumentos da FCUL, devidamente atualizada em conformidade, é publicada em anexo;

3 — Publique-se no *Diário da República*.

30 de setembro de 2013 — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca* (em substituição do Presidente do Conselho de Gestão, nos termos da Deliberação n.º 1596/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto).

ANEXO

Tabela de Emolumentos da FCUL

Serviços fornecidos	Euros
Autenticação de documento	3,00
Candidaturas a Doutoramento	50,00

Serviços fornecidos	Euros
Fotocópia em formato A4 frente e verso, executada nas Unidades de Serviços Gerais:	
Preto e branco	0,10
Cores	0,60
Fotocópia em formato A3 simples, executada nas Unidades de Serviços Gerais:	
Preto e branco	0,20
Cores	1,20
Fotocópia em formato A3 frente e verso, executada nas Unidades de Serviços Gerais:	
Preto e branco	0,40
Cores	2,40
Requerimentos:	
Que careçam de enquadramento legal	7,50
Para apresentação de tese, ou dos trabalhos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, com vista à obtenção do grau de doutor, sem inscrição no respetivo ciclo de estudos, nos termos do disposto no artigo 33.º dos mencionados normativos)	1 200,00

207304697

Faculdade de Direito

Aviso n.º 12839/2013

Homologação da lista unitária de ordenação final

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 23/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro 2013.

Candidatos aprovados:

- 1.º Paulo Pimenta Henriques
- 2.º Domingos António Pinto Fernandes de Mascarenhas Arouca
- 3.º Ana Paula Lúcio Oliveira
- 4.º Fábio André da Silva Tomé
- 5.ª Sílvia de Jesus Crispim Marcos
- 6.º Isabel Silva Gonçalves de Jorge

Candidatos excluídos:

Vanessa Almeida da Silva a)

a) Excluído(a) por não ter comparecido ao método de seleção: entrevista profissional de seleção.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 9 de outubro de 2013, foi notificada aos candidatos, através de *e-mail*, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Faculdade de Direito, e disponibilizada na página eletrónica em www.fd.ul.pt., nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Da homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 de outubro de 2013. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Carreira*.
207309613